



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA-PE-CAMUPREV  
LEI MUNICIPAL Nº. 267/2009 – GP, de 19/05/2009  
CNPJ 10.948.778/0001-80  
E-Mail: [camuprevi@gmail.com](mailto:camuprevi@gmail.com)



Documento Assinado Digitalmente por: JANIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b8fdce79-84d3-4997-b2fb-0913a720a3fa

**25 – Declaração sobre a existência de fundos especiais e participação em sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações, autarquias, consórcios entre municípios ou entidades municipais.**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de atendimento do item 25 da Resolução TC Nº 37/2016, que inexistem fundos especiais e participação em sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações, autarquias, consórcios entre municípios ou entidades municipais no Instituto Previdenciário do Município de Camutanga, no exercício de 2016.

Camutanga, em 17 de março de 2017.

**Janielle Barbosa de Oliveira**  
Diretor Presidente